

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

## PORTARIA N.º 228/2019 – GP

Redistribui para o Quadro do TRE/RR, por reciprocidade, um cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 13.903/2018,

## RESOLVE:

Art. 1º. REDISTRIBUIR, nos termos do art. 37 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, na Resolução CNJ nº 146/2012, e na Resolução TSE n.º 23.563, de 12/04/2018, para o Quadro do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, o cargo de provimento efetivo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, Nível Intermediário, criado pela Lei n.º 7.645, de 18/12/1987, vago em virtude da demissão da servidora Iaraci Ferreira de Melo Lima, em reciprocidade com a redistribuição para o Quadro deste Tribunal, do cargo de mesma denominação criado pela Lei n.º 10.842, de 20/02/2004, ocupado pelo servidor CESAR AUGUSTO TARGINO DE MEDEIROS naquele Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 05 de novembro de 2019.



Desembargador Glauber Antonio Nunes Rêgo  
Presidente